



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 2646 de 16 de junho de 1999**

**EMENTA: Aprova o III Curso de Especialização em Análise de Sistemas.**

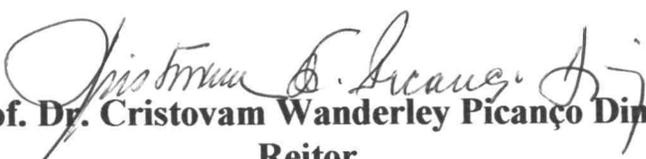
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 054/99), e de acordo com a Delegação de competência do Egrégio Conselho Superior do Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 11/08/97, promulga a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

Art. 1º - Fica aprovado o III Curso de Especialização em Análise de Sistemas, de responsabilidade do Centro Exatas e Naturais, da Universidade Federal do Pará, com o objetivo de reciclar e aprimorar profissionais e acadêmicos da área no uso de técnicas modernas de projetos de sistemas, e futuramente realizar pós-graduação a nível de Mestrado e ou Doutorado, de conformidade com o constante nos autos do processo nº 026143/97.

Art. 2º - Esta Resolução passará em vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de junho de 1999.

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
Reitor

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**